



PROCESSO DE PAGAMENTO

261

Fte: 0100.000 - Destinação de Recursos Livres

FORNECEDOR

Nome: GALVÃO & AFFONSECA LTDA

Endereço: RODOVIA BR 502 S/N

CNPJ / CPF: 33805656000130

Cidade: SAO GONÇALO DOS CAMPOS

UF: BA

REF A PAGAMENTO DA NF 000.000.304

Empenho	Liquidação	Liq Data	Classificação (Unid / Ação / Class.Economica)	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
50	273	29/07/2011	1--2040-3390.30.00.00	2.150.00	2.150.00	0.00

Total:

/// DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS ///

Jocineia Pereira de Jesus
Controlador Interno

LIQUIDAÇÃO

Recebemos os materiais e/ou serviços.

Data: 29/07/2011

João Carlos Paiva de Almeida-Diretor

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 29/07/2011

Ana Glória Dias da Costa - Aux. de Contabilidade

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data: 29/07/2011

Gonçalo Raimundo Alves de Oliveira - Presidente

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data: 29/07/2011

Cheque/OB: 3589

Conta: 111.02.01-5-4 - Caixa Economica

Ione Maria Castro Gonçalves-Tesoureira

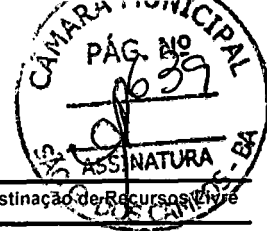


ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ: 13.226.584/0001-60 - AV HANIBAL PEDREIRA - CENTRO - 44330-000 - SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

273

Fte: 0100.000 - Destinação de Recursos Livres

FORNECEDOR

Nome: GALVÃO & AFFONSECA LTDA

Endereço: RODOVIA BR 502 S/N

Compl:

Bairro: KM 14,3

CNPJ / CPF: 33805656000130

Cidade: SAO GONÇALO DOS CAMPOS

UF: BA

Empenho	Data	Classificação	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
50	01/04/2011	1-1-31-1-2040-3390.30.00.00	12,886.05	2,150.00	10,736.05

OBS do EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO DE DESPESA NA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL(GASOLINA E ALCOOL)PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO A SERVIÇO LEGISLATIVO NO DECORRER DO EXERCICIO.

REF A PAGAMENTO DA NF 000.000.304

Retenções

Valor

Handwritten signature and stamp: TCM VISTO, ASS. SERVIDOR

Lucinéia Pereira de Jesus
Contador Interno

///DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS///

Retenções: 0.00

Líquido: 2,150.00

DECLARAÇÃO

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 29/07/2011

Data: 29/07/2011

João Carlos Paím de Almeida-Diretor

Ana Glória Dias da Costa - Aux. de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CAMARA MUNICIPAL

CNPJ: 13.226.584/0001-60 - AV HANIBAL PEDREIRA - CENTRO - 44330-000 - SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA



NOTA DE EMPENHO

50

Fte: 0100.000-Destinação de Recursos Lícitos

FORNECEDOR

Nome: GALVÃO & AFFONSECA LTDA

Endereço: RODOVIA BR 502 S/N

Compl:

Bairro: KM 14,3

CNPJ / CPF: 33805656000130

Cidade: SAO GONÇALO DOS CAMPOS

UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 1 - CAMARA MUNICIPAL

Função: 1 - LEGISLATIVA

SubFunção: 31 - Acao Legislativa

Programa: 1 - ACAO LEGISLATIVA PARTICIPATIVA

Ação: 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Class. Econômica: 3390.30.00.00 - Material de Consumo

Subelemento: 02 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

Licitação: Nº 001-C/2011 - CONVITE COMPRAS E SERVICOS

CONTRATO/ANO

TIPO

Saldo Anterior

Valor do Empenho

Saldo Disponível

017-2011/2011

ESTIMATIVA

98,810.97

25,010.00

73,800.97

HISTÓRICO

VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO DE DESPESA NA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL(GASOLINA E ALCOOL)PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO A SERVIÇO LEGISLATIVO NO DECORRER DO EXERCÍCIO.

Nº	Especificação	Qtde	Unid	Unitário	Total
1	REF A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL.	1	UN	25,010.0000	25,010.00

///VINTE E CINCO MIL E DEZ REAIS///

25,010.00

Autorizo o empenho dessa despesa.

Data: 01/04/2011

Gonçalo Raimundo Aves de Oliveira - Presidente

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio.

Data: 01/04/2011

Ana Clotilde Dias da Costa - Aux. de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 017/2011.

Pelo presente termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. **13.226.584/0001-60** com sede na **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro**, na cidade de **São Gonçalo dos Campos - Ba**, neste ato representado pelo seu Presidente, **Sr. Gonçalo Raimundo Alves de Oliveira**, doravante denominado **CONTRATANTE**.

De outro lado, denominado **CONTRATADO: GALVÃO & AFFONSECA LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. **33.805.656/0001-30**, sediada na **Rodovia BA 502 Km 14,3** no Município de **São Gonçalo dos Campos - Ba**.

Têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

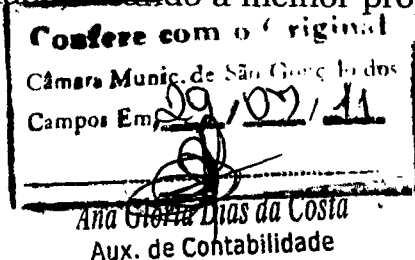
OBJETO DO CONTRATO

O presente instrumento tem como objeto o **fornecimento de combustível** para manutenção do veículo a serviço da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA.

PARÁGRAFO ÚNICO: As atividades inclusas na prestação de serviços objeto deste instrumento devem obedecer aos dispositivos constantes da lei nº. 8.666 de 21/06/93 e posteriores alterações, sob pena de incidência das sanções cabíveis.

LICITAÇÃO

Integram o presente contrato, independente da transação, o **Processo de Licitação na modalidade Carta Convite nº 001/2011**, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, com a Proposta do CONTRATADO, salientando o princípio da economicidade, visando à melhor proposta e o menor preço.



Locineia Pereira de Jesus
Controler Interno



REMUNERAÇÃO

Fica acordado entre as partes, que a título de fornecimento de combustível, serão pagos da seguinte forma: estimativa de **R\$ 25.010,00 (Vinte cinco mil, e dez reais)** anualmente, mediante emissão de notas fiscais mensais.

DAS DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte programação:

Órgão / Unidade: - 101 - Câmara Municipal

Projeto / Atividade: - 2040 - Manutenção da Câmara Municipal

Elemento de despesa: - 3390.30.00 - Material de Consumo

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente contrato vigorará a partir de **01 de abril de 2011 a 30 de dezembro de 2011**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes.

DO PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será feito mensalmente em moeda corrente, através de Ordem Bancária.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- A) Pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e situações estipulados neste contrato.
- B) Possibilitar ao contratado, condições que lhe permita atender às diligências, fornecendo documentos e informações precisos sobre o fato, especificamente no que diz respeito à execução da informação.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADO

Executar os serviços constantes no parágrafo único da cláusula 1 deste contrato.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos CamposAv. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasagconcalo@bol.com.br**RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA**

Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os procedimentos específicos constantes na Lei de Licitações, e observadas as regras inerentes à Administração Pública.

Parágrafo 1º: As partes poderão, também, alterar esse instrumento de contrato através de termo aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na legislação contratual específica sobre o assunto.

Parágrafo 2º: No caso da rescisão antecipada do presente contrato, não previsto no art. 77 da Lei 8.666/93, a parte que der causa ao rompimento, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a 40% do valor do contrato.

PUBLICAÇÃO

Incumbirá à contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato.

FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **Contrato**, as partes elegem o foro da **Comarca de São Gonçalo dos Campos - Ba.**

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

São Gonçalo dos Campos - BA, 01 de abril de 2011.

Gonçalo Raimundo Alves de Oliveira

Contratante

Galyao & Affonseca Ltda.

Contratado

TESTEMUNHAS:

NOME :
RG.

Ilone Maria Daltro Gonçalves
Tessoureira

NOME:
RG.

Ana Glória Dias da Costa
Aux. de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

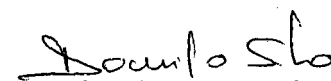
Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA DA CÂMARA

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos - BA, 01 de abril de 2011.


Danilo da Conceição Silva
Assessor Jurídico - OAB/BA 29790

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.ba.tmunicipal.org.br/camara/saogoncalodoscamos/publicacao>, atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos - BA., 01 de abril de 2011.


Ana Glória Dias da Costa
Auxiliar Contábil - RG.2.028.850



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

Telefax: (75)246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



RECIBO

Valor	2.150,00
INSS	-
ISS	-
IR	-
Líquido	2.150,00

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 2.150,00 (Dois mil, cento cinquenta reais), referente a aquisição de combustível para manutenção do veículo a serviço do Legislativo no mês de julho/11. Cf. nota 0304.

São Gonçalo dos Campos, 29 / Julho / 2011.

Sue Luis de A. Pedris

Assinatura

CREDOR: GALVÃO & AFFONSECA LTDA.

ENDEREÇO: Av. Rodovia Ba 502 s/nº - São Gonçalo dos Campos - Ba.

C.N.P.J.: 33.805.656/0001-30

INSC. MUN.: 26.242.284-NO

Locinêia Pereira de Jesus
Controlador Interno



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

VENDAS PARA SETOR PÚBLICO

COMPROVANTE DE TRANSMISSÃO Nº 4989834

NOTA FISCAL DE ORIGEM
X SAÍDA... ENTRADA...
Nº 4989834
Série 00000000000000000000
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL GALVAO & AFFONSECA LTDA			DATA DA EMISSÃO 29/07/2011
ENDEREÇO RODOVIA BA 502 S/N KM 14,3		BAIRRO/DISTRITO SEDE	DATA SAÍDA/ENTRADA 29/07/2011
MUNICÍPIO SAO GONCALO DOS CAMPOS		UF BA	NATUREZA DA OPERAÇÃO 5656
FONE/FAX 075 32461244/	CEP 44330000	CNPJ/CPF 33.805.656/0001-30	INSCRIÇÃO ESTADUAL 26242284

DESTINATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS			
ENDEREÇO AVENIDA HANIBAL PEDREIRA Nº 01		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
MUNICÍPIO SAO GONCALO DOS CAMPOS		UF BA	
FONE/FAX 75	CEP 44330000	CNPJ/CPF 13.226.584/0001-60	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CÁLCULO SUBST. 0,00	VALOR ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL 2.150,00	VALOR FRETE 0,00
VALOR SEGURO 0,00	OUT. DESP. ASSESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL IPI 0,00	SUB TOTAL NOTA 2.150,00	VALOR DESCONTO 0,00	VALOR TOTAL NOTA 2.150,00

NOTA FISCAL TRANSMITIDA EM 02/08/2011

Lucinéia Pereira de Jesus
Controlador Interno

CAMARA MUNICIPAL
 PÁG. Nº 68
 ASSINATURA
 DOS CAMPOS - BA

.X

ou à sua ordem

CAIXA

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO
cgc 13.226.584/0001-60

CLIENTE DESDE: 07/2005

003509 006 104 0074 6 04000005.4 0 440 00350

001000076 006003539 5006000052

003589

~~Visado~~

↳ Cruzado

Utilizado para	pagamento a Galvão & Affonseca Ltda., ref. aquisição de combustível para manutenção do veículo locado da Câmara Municipal no mês de julho/11. Cf. nota 0304.
----------------	--

Vistos		Contador	Caixa		Cheque assinado por:
			C/Corrente	5-4	
			Talão		



Jocineia Pereira de Jesus